CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇAO Nº. 201/ 2015, de 15 de outubro de 2015.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2006.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2006.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 726367, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2015.

Robson de Souza Lacerda
Presidente do Legislativo

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vice- Presidente

Marcosuel Fialho Amaro
Secretário

AUTENTICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
na sede da Câmara de Vereadores
em 16/10/2015
Art. 86. Lei Orgânica
Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br